



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIMJAE

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, parágrafo 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aditamento ao REQ 142/2024- CPIMJAE

A solicitação para investigar será direcionada à CBF, pois a Sport Radar atua diretamente para a CBF e não para a CPI.

Sala da Comissão, 29 de outubro de 2024.

Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)